

TRATAMENTO ANTIANGIOGENICO EM OFTALMOLOGIA

Código

TABELA	CÓDIGO IPSEMG – TUSS	PROCEDIMENTO
HOSPITALAR/ AMBULATORIAL	30307147	TRATAMENTO ANTIANGIOGÊNICO EM OFTALMOLOGIA

Foco:

- Médicos reguladores e auditores.

Indicação:

O uso de antiangiogênicos na neovascularização subretiniana, na sua forma exsudativa, estará indicado nas seguintes condições:

- Degeneração macular relacionada à idade;
- Retinopatia diabética;
- Oclusões venosas oculares;
- Glaucoma neovascular.

Obs. Para o IPSEMG há equivalência de ações terapêuticas entre os antiangiogênicos atualmente disponíveis: bevacizumabe e ranibizumabe.

Contra-indicação:

- Neovascularização subretiniana não exsudativa;
- Alergia aos antiangiogênicos;
- Presença de infecções oculares em atividade.

Pré-Requisitos:

- História Clínica;
- Exame Oftalmológico (acuidade visual / fundoscopia);
- Exame de imagens (angiofluoresceinografia e/ou tomografia de coerência óptica).

Profissionais Solicitantes (preferencial):

- Médicos oftalmologistas.

Prioridades:

- Neovascularização subretiniana com hemorragias ou edema;
- Neovascularização retiniana por retinopatia diabética ou oclusão venosa;
- Glaucoma neovascular.